Relatório 6: Marco Civil

Mateus Agostinho dos Anjos NUSP:9298191

29 de Abril de 2019

A palestra cujo tema foi Marco Civil teve seu início com o palestrante Rafael Zanatta introduzindo brevemente o conceito de Marco Civil, definindo-o como a lei que regula o uso da internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias , direitos e deveres para quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado. Após esse início tivemos uma contextualização sobre o momento em que se começou a formar o conceito de Marco Civil com o palestrante discorrendo sobre a lei Azeredo, apelidada de AI-5 digital, e sobre leis referentes ao cibercrime.

Após essa introdução vimos o que o Marco Civil **não** é:

- Limitação de expressão
- Lei de proteção a dados pessoais
- Lei sobre direitos autorais
- Uma pessoa

A fim de exemplificar a atuação do Marco Civil foi lembrado o "caso Cicarelli". A exposição de imagens da famosa em um vídeo no YouTube resultou em um processo contra a empresa e um pedido de retirada dos vídeos que circulavam pela rede, porém como o YouTube não tem controle sobre o conteúdo dos vídeos e serve apenas como uma plataforma de transmissão o Marco Civil ajudou na defesa da empresa, transferindo a responsabilidade dos vídeos para quem fez o upload e não para a empresa que os exibiu. Após o ocorrido a lei ganhou força e apoio de empresas, pois serve como proteção

para novas ideias, uma vez que o responsável pelo mal uso de uma plataforma interessante e bacana nem sempre será quem criou a plataforma.

Apesar deste apoio a aceitação da nova lei passou por dificuldades nos momentos finais devido a grande divisão de ideias e conflitos políticos em 2014. Acreditava-se que o Marco Civil iria restringir o acesso à informação ou até servir como forma de censura ou manipulação de massas por meio da Internet. Entretanto a lei fora aprovada e se mostrou importante na manutenção da neutralidade da rede e evitando que os serviços de internet se assemelhassem a provedores de TV a cabo em que o acesso a informações é limitado por planos, ou seja, pelo poder econômico dos usuários.

Neste momento Rafael Zanatta discorreu um pouco sobre o caso Snowden e a revelação da espionagem americana, dando muita força para o Marco Civil como forma de regularizar o uso da rede. Neste momento tivemos uma discussão bem interessante sobre os limites que a Internet tem ou deveria ter. Espionar dados de países faz com que determinadas nações ganhem muita vantagem política em relação a outras e consigam se manter no poder absoluto. Além da espionagem de países a coleta de dados pessoais também é um fator interessante a ser questionado, até que ponto grandes empresas podem ou devem coletar nossas informações? quais informações pessoais deveriam estar na rede para serem acessadas? Como tais questões fogem um pouco do escopo de Marco Civil, não iremos abordá-las a fundo neste texto.

A palestra foi finalizada com a consolidação do Marco Civil a partir do momento que a CGI (Comitê Gestor da Internet) influenciou nos contornos da lei e o apoio importante de Gilberto Gil foi dado via Cultura Digital, além do apoio de entidades civis como famosos e ONG's.

Portanto, essa palestra nos mostrou um pouco mais do impacto da Internet em nossos diferentes ambientes (políticos, sociais, econômicos) enquanto alguns políticos acusavam Marco Civil de censura, outros utilizavam a rede para espionagem e obtenção de vantagens. A rede foi utilizada como forma de fofoca ao publicar vídeos de famosos e é uma enorme fonte de renda se levarmos em consideração as grandes empresas que trabalham com plataformas online. Tudo isso deve ser entendido e controlado, para garantir que haja harmonia na utilização da rede independente se seu uso for recreativo ou

com viés econômico, devemos garantir o acesso livre à todas as informações e que a internet não seja utilizada de forma que cause danos de qualquer tipo a seus usuários.